

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG



APLAUSO Nº 7221/2018

Aprovado em: 14-08-2018

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Alexandre Nogueira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

proposição para concessão de MOÇÃO DE APLAUSO ao Senhor Jairo Manoel da Silva.

- JUSTIFICATIVA -

A presente homenagem tem o objetivo de prestigiar o trabalho desenvolvido por essa pessoa especial em nossa cidade, o Senhor Jairo. Ele é natural de São Gotardo -MG, nascido em 05 de março de 1964. Mudou-se para Uberlândia ainda criança, acompanhando sua família que veio em busca de melhor qualidade de vida. É casado com a Senhora Edilene Maria Ferreira Silva, pai de 2 filhos. Filho de família simples e vendo a necessidade de ajudar no orçamento, foi catador de papelão e alumínio e também vendedor de laranjinha. Aos 14 anos teve contato com o setor de farmácia, quando conseguiu seu primeiro emprego na Drogaria do Povo, onde trabalhou com o farmacêutico João Fonseca. É formado em Administração pela Faculdade Católica de Brasília e foi militar por 7 anos em Brasília. Como apaixonado pelo setor de drogarias, em 1996, inaugurou sua primeira micro empresa. Foi sócio do seu irmão na Drogaria Regente e em 2007 constituiu sua própria drogaria: a Drogaria Dose Única. Pensando ainda no bem estar do próximo, conciliou a ajudar na administração do Clube Caça e Pesca Itororó de Uberlândia, onde ocupou o cargo de vice diretor. Passou para seus filhos a educação, respeito e sempre agirem com transparência em tudo que fossem praticar em sua vida. É uma pessoa respeitada e admirada pela dedicação e carinho com que trata as pessoas de seu contato. Sempre que procurado, tem uma palavra de apoio, de conforto e muitos conselhos baseados em sua experiência de vida e com esta conduta, cativa a todos. Assim sendo, como forma de agradecer sua colaboração é que submetemos a apreciação do Plenário a presente Moção de Aplauso.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2018

CARRIJO

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● CARRIJO

Nome	Quantidade
CARRIJO	1
Total	1